

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1100/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidor (a) público (a), **TIAGO FERREIRA SEHABER** ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara, no período de 02 a 11 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 28 de abril de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara